



Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste

“Palácio 15 de Junho”

INDICAÇÃO Nº 1022/2018

Sugere ao Poder Executivo estudo para manutenção de todo calçamento que está obstruindo a passagem de pedestres entre as ruas Pérola Byington e Avenida Bandeirantes, em frente ao Cemitério da Ressurreição, neste município.

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal,

Nos termos do Art. 108 do Regimento Interno desta Casa de Leis, dirijo-me a Vossa Excelência para sugerir que, por intermédio do Setor competente, que seja realizado estudo para manutenção de todo calçamento que está obstruindo a passagem de pedestres entre as ruas Pérola Byington e Avenida Bandeirantes, em frente ao Cemitério da Ressurreição, neste município.

Justificativa:

Moradores estão solicitando manutenção em todo o calçamento acima citado.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 01 de fevereiro de 2.018

Celso Ávila
-vereador-



Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste

“Palácio 15 de Junho”